



Conselho Municipal de Educação de Luziânia – CME
Rua Major Elizeu de Araújo Melo, 78
Bairro: Centro – Fone: 3906-3518
e-mail: luzianiacme@gmail.com
Luziânia-GO

Parecer CME n° 033, de 19 de agosto de 2024.

Assunto: Projeto Seminário virtual de Alfabetização- alfabetizArte: A arte de promover à alfabetização e o letramento na Rede Pública Municipal de Educação de Luziânia-Go

Interessado: Secretaria Municipal de Educação – SME

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei n°. 2846 de 03 de junho de 2005, Decreto n° 204 de 08 de fevereiro de 2017 - Regimento Interno, observado o disposto na Carta Magna de 1.988 – CF/88, Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, Resolução CME n° 022 de 12 de agosto de 2016 que trata sobre a Aprovação dos Cursos para a Rede Municipal de Ensino,

O projeto **SEMINÁRIO VIRTUAL DE ALFABETIZAÇÃO – AlfabetizARTE**: A arte de Promover a Alfabetização e o Letramento na Rede Pública Municipal de Educação de Luziânia-Go, tem como objetivo compartilhar e divulgar as boas práticas pedagógicas de alfabetização e letramento.

O evento será um instrumento para capacitar os professores e também um momento para a troca de experiência, bem como a valorização dos professores, melhorar a qualidade da educação e o fortalecimento da comunidade escolar.

O Seminário acontecerá no formato on-line, no período compreendido de: setembro até dezembro de 2024, e o participante deverá ter a frequência em conformidade com o projeto para receber a certificação

Ao final do curso a Secretaria Municipal de Educação deverá encaminhar ao Conselho Municipal de Educação o disposto no art. 5° da Resolução CME n° 022/2016.

É o Relatório.

Luziânia, 19 de agosto de 2024.

Sônia Izabel M. de O. Melo
Assessora